



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11890 - Resumo Expandido - Trabalho - 15a Reunião da ANPEd – Sudeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas

### EJA/EAD NA REDE PRIVADA FLUMINENSE: ANÁLISE DA FRAGILIDADE DA OFERTA

Marinete Alves Pereira de Castro - UFF - Universidade Federal Fluminense

Alessandro Sathler - UERJ - PROPED - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

### EJA/EAD NA REDE PRIVADA FLUMINENSE: UMA ANÁLISE DA FRAGILIDADE DA OFERTA

**Introdução:** A EJA pode ser considerada um resultado de intensa mobilização da Educação Popular, apresentando uma história de desafios, uma vez que está diretamente ligada à questão social. Como modalidade educacional, por muitos anos, não se constituiu como prioridade ou alvo direto de políticas públicas, sendo reduzida a uma política compensatória com o objetivo de reduzir os índices de perda de escolaridade em idade própria (HADDAD; DI PIERRO, 1999). Para construir uma EJA que contemple a diversidade dos sujeitos e a escolarização de todos, independentemente da idade, é preciso compreendê-la para além da ideia de políticas compensatórias ou reparadoras e concebê-la como um direito. Julião, Beirão e Ferrari (2017) explica que muitos têm sido os desafios para a consolidação desta modalidade de ensino como uma política pública efetiva que possa contemplar os sujeitos que necessitam dessa modalidade de ensino para se constituírem sujeitos das suas próprias histórias, de modo que a educação como garantia de direitos possa possibilitar o aprendizado ao longo da vida. Apesar dos progressos no campo legal, nenhum desses dispositivos se ocupou em propiciar caminhos para assegurar a efetivação da EJA, tampouco estabeleceu instrumentos para medir as ações educativas para esse público. O que se vê, ao longo dos anos, no âmbito municipal, estadual e federal é uma omissão em tratar efetivamente dessa questão que se reflete no silêncio do poder público diante do direito a um ensino de qualidade em qualquer etapa da vida. Essa omissão se torna ainda mais evidente no contexto da EJA na modalidade de Educação a distância na rede privada de ensino. A EAD é um recurso significativo no atendimento de contingentes maiores de estudantes sem que isso afete a qualidade do ensino devido ao aumento do público atendido. Silva *et al* (2004) salientam que

a EAD surgiu com a finalidade de auxiliar o ensino formal. Entretanto, devido ao seu crescimento acelerado, apareceram muitos cursos e instituições sem credenciamento, afetando a qualidade do ensino ofertado. No estado do Rio de Janeiro, a realidade aponta para uma fragilidade na oferta da EJA/EAD na rede privada, de modo que a questão mercadológica não se limita a uma expansão desenfreada, inserindo-se em uma conjuntura de irregularidades e ilegalidades, que impactam diretamente no ensino e na vida dos alunos matriculados nessas instituições. **Metodologia:** O caminho metodológico percorrido contempla o conjunto normativo que trata da matéria, os processos administrativos de encerramento das instituições, as publicações em Diário Oficial das listagens de concluintes, partindo da análise dos documentos nacionais que regulamentam a EJA e a EAD, desenvolvendo-se posteriormente por meio do diálogo entre as normativas vigentes (CEE/RJ e SEEDUC/RJ) que regulamentam o processo de extinção das escolas privadas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e o resultado aferido a partir da análise dos processos administrativos de encerramentos das respectivas escolas que ofertaram a EJA/EAD entre os anos de 2010 e 2020, período em que foi constatado empiricamente um acentuado número de descredenciamento de escolas com oferta EJA/EAD na rede privada do sistema de ensino fluminense. **Resultados:** Dados disponibilizados pela Diretoria de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo (DICA) e CECIERJ indicam a expansão da oferta da EJA/EAD na rede privada e a redução das matrículas na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, o que reflete a transferência de responsabilidade sobre a escolarização de jovens e adultos do Estado para as escolas privadas. Além disso, o Estado outorga às instituições a responsabilidade em assegurar o padrão de qualidade, de modo que o instrumento normativo aferido para acompanhar o princípio da garantia de padrão de qualidade de uma determinada instituição de ensino que deseja ser credenciada para ofertar a modalidade EAD, está vinculada a apresentação de um Plano de Desenvolvimento Institucional, como consta na Deliberação CEE N° 345/2014, cuja a responsabilidade de elaboração é da própria escola. Apesar das legislações que se ocupam em regulamentar a EJA/EAD no âmbito estadual, não se percebe um movimento efetivo que trate de cumprir a lei, visando principalmente assegurar o direito à uma educação de qualidade, como apontam os relatórios e pareceres emitidos pelo CEE/RJ ao constatar irregularidades na oferta ou funcionamento de instituições, que culminam em seu encerramento, uma vez que não se registram ações efetivas de regulação, acompanhamento e avaliação da oferta da EJA/EAD. **Conclusão:** Inegavelmente, a EAD é uma ferramenta que contribui para assegurar o direito à educação. Todavia, tal direito não envolve somente o acesso, mas também a garantia da qualidade da educação que é ofertada. Verifica-se que a inexistência de normas que estabeleçam procedimentos claros e objetivos para o acompanhamento da EAD fluminense tem proporcionado à rede privada efetivar um quantitativo elevado de matrículas de alunos que procuram a EJA na modalidade a distância. A avaliação institucional realizada, de maneira empírica após o encerramento dos cursos e instituições de ensino necessita ocorrer de maneira sistematizada, durante seu funcionamento e no cotidiano escolar. A fim de que, o cenário atual de escolas extintas, seja transformado em um cenário de possibilidades de educar Jovens e Adultos ao longo da vida, no âmbito do sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, o Poder Público deve assumir a importância

do espaço da escola nesse processo e substituir as premissas burocráticas pela avaliação e acompanhamento do processo educacional. Pensar em uma EJA/EAD que contemple a cidadania, a equidade, a justiça social, a diversidade e a igualdade implicam necessariamente em repensar políticas e estratégias para a garantia da escolarização de jovens e adultos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação de Jovens e Adultos. Educação a distância. Fragilidade. Qualidade.

## REFERÊNCIAS

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. **Satisfação das necessidades básicas de aprendizagem de jovens e adultos no Brasil: contribuições para uma avaliação da década da Educação para Todos.** São Paulo, 1999.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes; BEIRAL, Hellen Jannisy Vieira; FERRARI, Gláucia Maria. **As políticas de educação de jovens e adultos na atualidade como desdobramento da Constituição e da LDB.** Poiésis - Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, [S.l.], v. 11, n. 19, p. 40-57, jul. 2017. ISSN 2179-2534. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/view/4725/3145>. Acesso em: 13 ago.2022.

RIO DE JANEIRO. **Deliberação CEE Nº 345/2014**, de 28 de outubro de 2014. Dispõe sobre regulação, credenciamento, recredenciamento, autorização e renovação de autorização de Cursos e Polos de Apoio Presencial para oferta, pelas Unidades de Ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Rio de Janeiro, de Educação Básica, Ensino Fundamental, Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, na Educação Especial, e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio a Distância, e dá outras providências.

SILVA, Taíses Araújo da; OLIVEIRA, Frederico Antônio de; SANTOS, Celma Maria dos; FONSECA, Catarina Donda Gomes da; MAIA, Fabiano de Almeida; ALMEIDA, Fernando 24402 Ivo de. **Uma Avaliação dos Desafios e Oportunidades da Educação à Distância.** Qualitas – Revista eletrônica. Volume 3, nº 2. 2004